



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Primeira Câmara das Américas

Em 17 de agosto de 2023.

Ofício n.º 231/23-ÂP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*

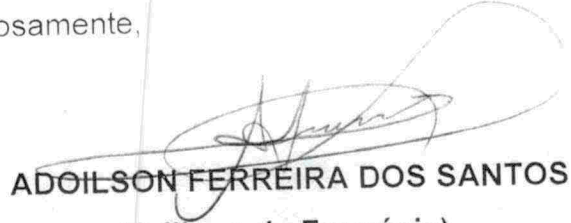
Mensagem n.º 72/23

Proc. SF -PRC – 2023/00213

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5720, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 40/23, que institui o incentivo para a regularização de transações imobiliárias, com o objetivo de regularizar os instrumentos de compra e venda de imóveis para fins de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências, aprovado na 22.^a Sessão Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente – SP


18/08/23